



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2022 AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO n° 047/SESAU/2021,**
na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n°120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.^a Secretária Municipal de Saúde, **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **IPIGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 32.736.586/0001-43, com sede à Rua 15 de Novembro, n° 201, Quadra 01, XV de Novembro, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Macedo de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° 25.798.989-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 144.735.717-50, residente e domiciliado na Rua Coronel Moreira Cesar, n° 211, bloco 1, apto 304, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.230-052, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **21.651/2021**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição n° **047/SESAU/2021**, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, conforme preconiza o inciso II, alínea d, c/c § 6º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, os seguintes valores: botijão P13Kg de GLP, no percentual de 36% (item 1) - R\$ 102,00 (cento e dois reais) e botijão P45Kg de GLP, no percentual de 20% (item 2) - R\$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Fornecimento n° **047/SESAU/2021**, procedimento licitatório n° **21.651/2021**, modalidade Pregão Presencial SRP n° **010/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Fornecimento n° **047/SESAU/2021**.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUINTA:

Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 08 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORREA
Secretária Municipal de Saúde

IPIGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA
Luiz Carlos Macedo de Oliveira Filho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: